



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 45/2026

Dispõe sobre o Processo Seletivo para Transferência Externa e Obtenção de Novo Título para o curso de Bacharelado em Engenharia Civil, no **1º semestre letivo de 2026**, do IFMG Campus Piumhi.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS PIUMHI, RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA, nomeado ao cargo pela Portaria IFMG N° 6702/2025, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2025, Seção 2, pág. 39, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, torna público, juntamente com a Direção de Ensino, o Edital de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título para o curso de Bacharelado em Engenharia Civil, 1º semestre letivo de 2026.

1. DO OBJETO:

1.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, do IFMG - Campus Piumhi para o **1º (primeiro) semestre letivo de 2026**, por meio de **Transferência Externa ou Obtenção de Novo Título**.

1.2.O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG – Campus Piumhi acontece no**TURNO NOTURNO**.

2. DAS VAGAS:

2.1. Este edital disponibiliza vagas remanescentes para o **3º período (Turma 2025.1)** do Curso Bacharelado em Engenharia Civil, **TURNO NOTURNO**

2.1.2. O presente processo seletivo destina-se ao provimento de vagas que venham a surgir dentro **do seu prazo de validade**. Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula conforme a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas remanescentes no momento da convocação;

2.1.3. A transferência para o mesmo curso, cursos afins no âmbito do IFMG, cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção), conforme Resolução 047/2018 -Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG (0217934). verificará:

- a) a existência de vagas;
- b) a possibilidade de adaptação curricular;
- c) a **inexistência** de transferências anteriores para o mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG.

2.1.3.1. Na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados na transferência ou obtenção de novo título, a Diretoria de Ensino, juntamente com a Coordenação do curso, coordenará o processo de análise do histórico do candidato e a classificação conforme os critérios de prioridade definidos neste Edital.

2.1.4. O preenchimento das vagas seguirá as seguintes **prioridades**, considerando os períodos do curso em que as vagas estão disponíveis:

1 - candidatos (as) à transferência externa que estejam cursando o curso Bacharelado em Engenharia Civil ou cursos afins no âmbito do IFMG;

2 - candidatos (as) à transferência externa que estejam cursando o curso de Bacharelado em Engenharia Civil ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino pública;

3- candidatos (as) à transferência externa que estejam cursando o curso de Bacharelado em Engenharia Civil em outra instituição de ensino privada;

4- candidatos (as) à transferência externa que estejam cursando cursos afins à área da Engenharia (TABELA CAPES N°30000009), disponível no sitio:

http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf

5- candidatos (as) à Obtenção de Novo Título.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS:

3.1. O candidato à **transferência para mesmo curso ou curso afim no âmbito do IFMG** deverá:

- a) estar em situação regular no IFMG;
- b) ter possibilidade de adaptação curricular;
- c) ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
- d) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso de bacharelado em Engenharia Civil, do IFMG Campus Piumhi no prazo máximo estabelecido no projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do processo seletivo em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- e) não ter ingressado no IFMG e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

3.2. Para **transferência para mesmo curso ou cursos afins de discente oriundo de outras instituições de ensino**, o candidato deverá:

- a) estar em situação regular (matrícula **ativa ou trancada**) em instituição de ensino devidamente reconhecida;
- b) ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem;
- c) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso no IFMG Campus Piumhi e integralizar o currículo pleno, no prazo máximo estabelecido no Projeto Pedagógico, **somando o tempo já transcorrido no curso de origem**; e

d) se adequar ao Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Minas Gerais- IFMG

3.3. Para OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO, o candidato deverá:

a) possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou

b) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma instituição nacional pública de ensino superior, na forma da lei, até a data do término das inscrições. Os documentos legalizados deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissional legalmente juramentado.

c) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMGCampus Piumhi.

3.4. Ao discente cuja transferência for aceita, apenas será concedido o trancamento de matrícula após cursar, no mínimo, 1 (um) período letivo, observadas as condições estabelecidas no processo de trancamento de matrícula previsto no regulamento de ensino, Resolução 047/2018.

4. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de **29/01/2026 a 05/02/2026, até às 16 horas** por meio e-mail: de.piumhi@ifmg.edu.br (Ver cronograma Anexo I).

4.1. Em hipótese alguma será aceita inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

4.2. O candidato será o único responsável pelo envio da documentação e formulário de REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (Anexo II) ;

4.3. Após o ato da inscrição, envio da documentação dos Itens 5, **5.1 ou 5.2**, por meio do e-mail: de.piumhi@ifmg.edu.br, no período de **29/01/2026 a 05/02/2026, até às 16 horas**, **NÃO** será permitido anexar ou alterar qualquer documento.

4.4. Não haverá taxa de inscrição no Processo Seletivo deste Edital.

4.5. A inscrição implica, automaticamente, no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

5.1. Transferência Externa:

I. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (**Anexo II**), dos dias **29/01/2026 a 05/02/2026, até às 16 horas**, por meio e-mail: enviado para o e-mail: de.piumhi@ifmg.edu.br.

II. Cópia legível do documento de identidade e CPF;

III. Cópia do Histórico Escolar **atualizado** do curso de graduação constando todas as disciplinas cursadas pelo candidato, situação do candidato em relação ao ENADE e, também, **Coeficiente de Rendimento Global**.

- Caso o valor do Coeficiente de Rendimento Global (CR) **não** conste no histórico o candidato poderá fazer uma declaração de próprio punho informando o Coeficiente (CR). Faz-se necessário ressaltar que o Coeficiente de Rendimento (CR) é a média ponderada de todas as disciplinas cursadas pelo discente (mesmo aquelas em que houve reprovação). O cálculo considera o peso como crédito ou a carga horária nas respectivas disciplinas por meio da fórmula: **CR = Σ[(nota da disciplina) x (crédito ou carga horária)] / Σ(crédito ou carga horária)**.

IV. Cópia do comprovante de que o curso superior de origem é **autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)** ou, em caso de instituição de ensino estrangeira, que a mesma é reconhecida pelo MEC - se esta informação constar no histórico escolar da graduação fica ao candidato dispensado de apresentar documento específico;

V. Declaração de **vínculo com a Instituição de Origem**, atualizada, onde conste a situação do aluno matriculado ou com matrícula trancada **no semestre letivo atual**. Em hipótese alguma será analisada a documentação de candidatos (as) desvinculados da Instituição de origem.

VI. Cópia da Estrutura Curricular (matriz curricular) do curso de graduação de origem,

VII. Cópia do Comprovante de Endereço;

VIII. Todos os documentos acima deverão ser enviados para o e-mail: de.piumhi@ifmg.edu.br. O título do e-mail deverá especificar o nome do candidato (a), assim como a modalidade pretendida (Transferência Externa), conforme exemplo: "Maria - Transferência Externa".

IX- Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

5.2. Obtenção de Novo Título:

I. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II), dos dias **29/01/2026 a 05/02/2026, até às 16 horas**, por meio e-mail: enviado para o e-mail: de.piumhi@ifmg.edu.br.

II. Cópia legível dos documentos de identidade e CPF;

III. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação constando o **Coeficiente de Rendimento**.

- Caso o valor do Coeficiente de Rendimento Global (CR) **não** conste no histórico o candidato poderá fazer uma declaração de próprio punho informando o Coeficiente (CR). Faz-se necessário ressaltar que o Coeficiente de Rendimento (CR) é a média ponderada de todas as disciplinas cursadas pelo discente (mesmo aquelas em que houve reprovação). O cálculo considera o peso como crédito ou a carga horária nas respectivas disciplinas por meio da fórmula: **CR = Σ[(nota da disciplina) x (crédito ou carga horária)] / Σ(crédito ou carga horária)**.

IV. Cópia do comprovante de que o curso superior de origem é **autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)** ou de curso superior de Instituição estrangeira reconhecida pelo MEC (se essa comprovação constar no histórico escolar da graduação está dispensado de apresentar documento específico);

V. Cópia da Estrutura Curricular (matriz curricular) do curso de graduação de origem;

VI. Cópia do Diploma do Curso Superior;

VII. Cópia do Comprovante de Endereço;

VIII. Todos os documentos acima deverão ser enviados para o e-mail: de.piumhi@ifmg.edu.br. O título do e-mail deverá especificar o nome do candidato (a), assim como a modalidade pretendida (Obtenção de Novo Título), conforme exemplo: "Maria - Obtenção de Novo Título".

IX- Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Na hipótese do número de vagas ser inferior ao número de interessados na **transferência externa/obtenção de novo título**, a

Direção de Ensino e Coordenação de Curso coordenarão o processo de análise do histórico de cada candidato e a classificação obedecerá os seguintes **critérios de prioridade:**

1- ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global para discentes, candidatos (as) à transferência externa, que estiverem cursando **Bacharelado em Engenharia Civil** no âmbito do IFMG;

2- ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global para discentes, candidatos (as) à transferência externa, que estiverem cursando **Bacharelado em Engenharia Civil** em outra instituição de ensino pública;

3- ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global para discentes, candidatos (as) à transferência externa, que estiverem cursando **Bacharelado em Engenharia Civil** em outra instituição de ensino privada;

4 - ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre para discentes, candidatos (as) à transferência externa, que estiverem cursando **Bacharelado em Engenharia Civil** no âmbito do IFMG;

5 - ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre para discentes, candidatos (as) à transferência externa, que estiverem cursando **Bacharelado em Engenharia Civil** em outra instituição de ensino pública;

6- ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre para discentes, candidatos (as) à transferência externa, que estiverem cursando **Bacharelado em Engenharia Civil** em outra instituição de ensino privada;

7- candidatos (as) à transferência externa que estejam cursando **cursos afins** à área de Engenharia, em conformidade com a tabela da

http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf.

8 - para candidatos (as) à Obtenção de Novo Título, a ordem de classificação se dará **pelomaior Coeficiente de Rendimento escolar:**

7. DA SELEÇÃO:

7.1. A seleção e classificação dos candidatos (as) à Transferência Externa e Obtenção de Novo Título será realizada em conjunto pela Coordenação do Curso e Direção de Ensino, a partir da análise dos documentos enviados pelos candidatos (as), quando serão verificados o cumprimento dos requisitos deste Edital e os respectivos **Coeficientes de Rendimento**.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado no dia **09/02/2026** na página do Campus Piumhi: <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>

8.2. O resultado informará a ordem de classificação de todos candidatos (as) ao Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a modalidade pretendida.

8.3. O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no dia **11/02/2026**, na página do Campus Piumhi: <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>

9. DO RECURSO:

9.1. O candidato poderá impetrar recurso contra o resultado preliminar (**Ordem de Classificação**) no dia **09/02/2026** até as **18 horas**, por meio do e-mail: de.piumhi@ifmg.edu.br.

9.3. O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no dia **11/02/2026**, na página do Campus Piumhi: <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>. (Ver cronograma **Anexo I**).

10. DA MATRÍCULA:

10.1 A matrícula dos candidatos (as), de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis, após a divulgação do resultado final, será efetuada nos **dias 19/02 e 20/02/2026**, pelo sistema de matrículas do IFMG (Ver cronograma Anexo I).

10.2 No ato da matrícula deverão ser apresentados todos os documentos originais enviados na inscrição;

10.3- Se for identificada qualquer irregularidade na documentação enviada e na original, no momento de matrícula, todo processo será considerado nulo, de pleno direito, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

10.4 -O candidato deverá digitalizar apresentar os seguintes documentos:

I. Uma foto 3x4 recente;

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Título de Eleitor (com comprovante de votação/justificativa no último pleito);

IV. Certificado de Reservista (para candidatos (as) do sexo masculino);

V. Histórico de Conclusão do Ensino Médio (tanto para os candidatos (as) a transferência externa, quanto obtenção de novo título);

VI. Comprovante de Residência.

10.5 - Os candidatos, aprovados neste processo seletivo, poderão ser convocados, **no e-mail informado no ato da inscrição**, de acordo com a disponibilidade de vagas, para efetuarem sua matrícula até o dia **22/08/2025**.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O candidato (a) classificado (a) e convocado(a) para matrícula, de **acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de vagas**, estará sujeito às normas, regulamentos e regimentos do IFMG.

11.2. O resultado do presente Processo Seletivo será válido somente para o **1º semestre do ano letivo de 2026**, tendo como **prazo de validade** para convocação dos candidatos **o dia 13/03/2026**.

11.3. Os casos omissos não previstos neste edital, serão avaliados e deliberados em conjunto pela Direção de Ensino e Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG Campus Piumhi.

ANEXO I

CRONOGRAMA	
16/01/2026	Publicação do Edital de Transferência e Obtenção de Novo Título
29/01/2026 a 05/02/2026, até às 16 horas	Inscrições via e-mail: de.piumhi@ifmg.edu.br .
09/02/2026	Divulgação do Resultado Preliminar

10/02/2026	Recurso sobre o Resultado Preliminar : por meio do e-mail: de.piumhi@ifmg.edu.br até as 18 horas
11/02/2026	Resultado Final
19/02 e 20/02/2026	Matrícula - (Sistema de matrículas do IFMG)
23/02/2026	Início das aulas

ANEXO II - REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA/OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Nome:		() Transferência Externa () Obtenção de Novo Título
Registre aqui o valor do Coeficiente de Rendimento: _____		
Data de Nascimento:	/	Naturalidade:
Pai:		Mãe:
Curso de origem:		Curso pretendido: Bacharelado em Engenharia Civil
Endereço:		
No.:	Complemento:	Bairro
Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:		
Telefone Fixo:	Telefone Comercial:	Celular:

Obs: Verificar a documentação exigida no item 5 do Edital. Ao assinar o presente requerimento, admito que li e concordo com o Edital nº 45/2026.

Assinatura da(o) requerente - em : ____/____/____

Parecer: () Deferido () Indeferido

Assinatura do Coordenador do Curso Data: ____/____/____

Assinatura da Diretora de Ensino Data: ____/____/____

Obs: _____

Piumhi, 16 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonçalves de Oliveira, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Piumhi**, em 16/01/2026, às 14:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2586716** e o código CRC **2487C0A9**.

23715.000025/2026-08	2586716v1
----------------------	-----------